



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001116

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0018/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concedem **Férias** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde deste município, com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Aelson Conceição da Assunção	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
02	Alexandro Souza de Santana	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
03	Belmiro Francisco dos Santos	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
04	Edite de Jesus	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
05	Eleni de Andrade Santos	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
06	Eliete Souza Santos	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
07	Eunice de Jesus Muniz	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
08	Gilson Barreto de Jesus	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
09	Joelma Santos de Oliveira Nunes	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
10	Judite dos Santos Silva	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
11	Maria José S. dos Santos	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
12	Pamella de Brito Soares	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
13	Selma Gonçalves P. dos Santos	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
14	Sueli de Jesus dos Santos	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
15	Temildes de Jesus Santos	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
16	Valdeci Feliciano dos Santos	01/02/2022	01/03/2022	Saúde
17	Valdeci Souza Menezes	01/02/2022	01/03/2022	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 22 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001116

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0019/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descritos.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Aelson Conceição da Assunção	01/05/2022	31/10/2022	Saúde
02	Anailton Alberto dos Santos	01/06/2022	30/12/2022	Saúde
03	Eronildes Costa dos Santos	01/05/2022	31/10/2022	Saúde
04	Iracema de Jesus Costa	01/11/2022	30/04/2023	Saúde
05	Luzia dos Santos Silva	02/01/2022	30/06/2022	Saúde
06	Maria Lucia Santana S. Souza	02/01/2022	01/07/2022	Saúde
07	Mariacy Carvalho dos Santos	01/02/2022	31/07/2022	Saúde
08	Romilce da Conceição	10/06/2022	10/09/2022	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 22 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal